



PORTARIA Nº 249/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- 1 - Revogar a Portaria nº 191/86, de 05 de setem
bro de 1986;
- 2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 15 de novembro de 1986.

Recife, 05 de dezembro de 1986

DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA